



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 177, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado(a) em estágio probatório o(a) concursado(a) abaixo indicado(a) para o cargo especificado, aprovado(a) em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015, prorrogado pelo Decreto n.º 18, de 19 de janeiro de 2017.

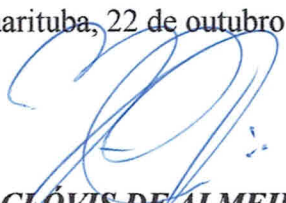
SERVIÇOS GERAIS:

NILZA M. CAVALARO DE ALMEIDA – RG. 19.310.414 – Classificação: 57.º lugar.

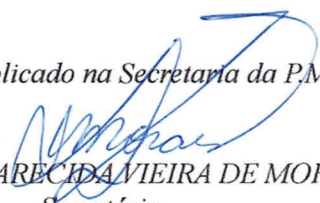
Artigo 2.º O(A) nomeado(a) através do artigo anterior estará sujeito(a) ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 22 de outubro de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

